

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 145/2015
DE 27 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Investigação nº 001/2015, e dá outras providências.

Laudir Martarello, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

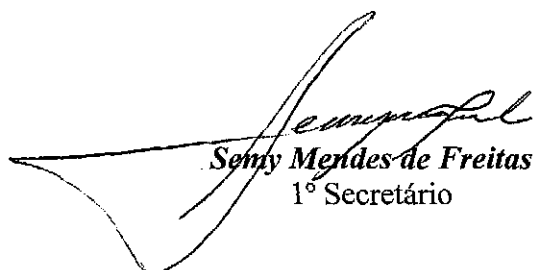
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Investigação nº 001/2015 por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA, 27 DE MAIO DE 2015.

Laudir Martarello
Presidente


Semy Mendes de Freitas
1º Secretário